

## PROTOCOLO

Entre a PSIVAL Consulting, com sede na Praça Machado dos Santos, nº 65 R/C 4440-511 Valongo, neste ato representada pelo Sr. Dr. Rui Amorim, na qualidade de Director Clínico, com poderes para o ato;

E Centro de Cultura e Desporto dos Funcionários da Câmara Municipal de Valongo e SMAES, com sede na Avenida 5 de Outubro, nº 160, 4440 – 503 Valongo, neste ato representada pelo Sr. Dr. Rui Silva Marques , na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o ato;

É estabelecido o presente protocolo de colaboração, onde fica acordado que as pessoas colaboradoras/associadas/beneficiárias do 2.º representante usufruirão de condições especiais de 15% de desconto nos serviços oferecidos pelo 1.º representante, a saber:

- Consulta Psicológica Infância e Adolescência ;
- Consulta Psicológica de Adultos;
- Avaliações Psicológicas/Psicotécnicos;
- Orientação Vocacional;
- Terapia da Fala.

A PSIVAL Consulting e o Centro de Cultura e Desporto dos Funcionários da Câmara Municipal de Valongo e SMAES, obrigam-se a contribuir ativamente para a realização e sucesso da parceria, no âmbito das suas competências, colaborando de boa fé, de acordo com os objetivos do presente protocolo, comprometem-se a divulgar o seguinte protocolo e a fazer publicidade do mesmo, sempre que oportuno.

Para que se pratiquem estas condições, é necessário que as pessoas beneficiárias se identifiquem como protocoladas. Os familiares diretos das pessoas protocoladas também poderão beneficiar destas condições.

Este protocolo tem a duração de um ano, a partir da presente data, e existindo interesse de ambas as partes, poderá ser renovado por igual período, excepto se denunciado por qualquer uma das partes com uma antecedência de 30 dias por carta registada.

Valongo , 23 de maio de 2015

Pela PSIVAL Consulting

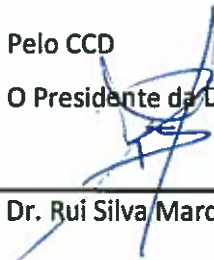
O Diretor Clínico



Dr. Rui Amorim

Pelo CCD

O Presidente da Direção



Dr. Rui Silva Marques